



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 105/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

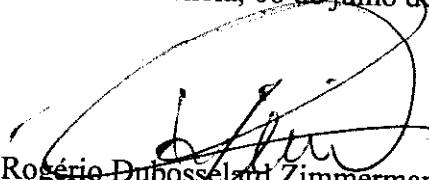
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Maria Betânia Cavalcanti Fulgino de Melo CRO-PE 4980, Juliana Araújo Brito de Andrade CRO-PE 8501, Joaquim Aureliano Maia CRO-PE 6573 e Maria Cristina de Andrade Santana CRO-PE 6907 como membro, para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente